

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2023 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 168/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 25 SET 23 (segunda - feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	ARTHUR
Sombra do Representante de Comando	Cb	ALLAN
Soldado Permanência	Sd	DARLAN
Soldado Permanência	Sd	FIGUEIRA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Art. 10 da Portaria - DGP /C Ex nº 287, de 15 de dezembro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de período de férias, relativas ao ano de 2022:

início: 25 SET 23; término: 9 OUT 23; e pronto Sv: 10 OUT 23.

Cap MARLOS **MANTOVANI** SILVA

Em consequência:

a) passa a responder como Fiscal Administrativo o 1º Ten JOÃO GONÇALVES. b) o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7673, de 18 de setembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

- b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) APRESENTAÇÃO

Apresentou-se pronto para o serviço em 22 SET 23, para participar da Revitalização de Unidades Habitacionais da Vila Militar da Ilha de Bom Jesus, o seguinte militar da EsAO:

Sd **ALYTON** CEZARIO ROSA Sd **LUIZ CARLOS** DOS SANTOS FELIPE

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7669, de 25 de setembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

Apresentou-se pronto para o serviço em 22 SET 23, para participar da Revitalização de Unidades Habitacionais da Vila Militar da Ilha de Bom Jesus, o seguinte militar da Cia Cmdo 1ª RM:

Sd JORGE ALEXANDRE DOS SANTOS **OTÁVIO** JUNIOR Sd JUAN CARLOS **DA SILVA**Sd GUSTAVO **HENRIQUE SOARES** RAMOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7670, de 25 de setembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2) BAIXA HOSPITALAR - Transcrição

Transcrição do Radiograma Nr 743 - HCE

"Foi internado em 20 SET 23 e teve alta em 21 SET 23."

3° Sgt PABLO **RAMADAS** DA CRUZ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7672, de 25 de setembro de 2023, da(o) 1/3 Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. DIVERSOS

1) COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL - designação

Designo os militares, para compor a comissão de recebimento e exame do material de 1(um) Equipamento de video conferência da marca Go Presence Teams 10X, constante da Nota Fiscal Nr 582, série 1, página 1 de 1, de 25 maio de 2023, da **Empresa HD SOLUÇOES TECNOLOGIAS LTDA**.

2º Ten CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO

Presidente

3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

Membro

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Membro

Em consequência:

- a) a comissão deverá receber a documentação junto à Fiscalização Administrativa e terá o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme o § 2º do inciso II do Art. 58 e 59, do Regulamento de Administração do Exército (RAE).
- b) a comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame do Material (TREM Nr 12), conforme o Art. 70 do RAE.
- c) caso haja necessidade de prorrogação do prazo para recebimento do material, o Presidente da Comissão deverá solicitar, mediante DIEx ao Ordenador de Despesas, que avaliará a concessão do prazo.
- d) o Termo atestando o recebimento do material deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, assinado e entregue na Fiscalização Administrativa em meio físico e em mídia editável para publicação.

(Nota nº 7652, de 20 de setembro de 2023, da Fisc Adm)

Designo os militares, para compor a comissão de recebimento e exame do material de 4 (quatro) Monitores da marca CONCORDIA 23,8" H38F constante da Nota Fiscal Nr 65, série 1, página 1 de 1, de 11 setembro de 2023, da **Empresa JP ARAUJO SERVIÇOS LTDA**.

2º Ten CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO

Presidente

3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

Membro

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Membro

Em consequência:

a) a comissão deverá receber a documentação junto à Fiscalização Administrativa e terá o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme o § 2º do inciso II do Art. 58 e 59, do Regulamento de Administração do Exército (RAE).

b) a comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame do Material (TREM Nr 11), conforme o Art. 70 do RAE.

- c) caso haja necessidade de prorrogação do prazo para recebimento do material, o Presidente da Comissão deverá solicitar, mediante DIEx ao Ordenador de Despesas, que avaliará a concessão do prazo.
- d) o Termo atestando o recebimento do material deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, assinado e entregue na Fiscalização Administrativa em meio físico e em mídia editável para publicação.

(Nota nº 7653, de 20 de setembro de 2023, da Fisc Adm)

Designo os militares, para compor a comissão de recebimento e exame do material de 10 (dez) câmeras de video/IP Bullet - modelo VIP 1230B da marca INTELBRAS, constante da Nota Fiscal Nr 1009, série 1, página 1 de 1, de 25 maio de 2023, material proveniente do Instituto Militar de Engenharia, transferido para esta Prefeitura Militar através da Guia de Transferência Nr 04-IME de 24 AGO da **Empresa INVITECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI.**

2º Ten **CINTIA** SILVA DE MELO RIBEIRO

Presidente

3° Sgt VINICIUS MATHEUS MELLO DE SOUZA

Membro

3° Sgt ALEXSANDRO **DORNELAS** DA SILVA

Membro

Em consequência:

a) a comissão deverá receber a documentação junto à Fiscalização Administrativa e terá o prazo de 8 (oito) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme o § 2º do inciso II do Art. 58 e 59, do Regulamento

(Continuação do BI Nr 168, de 25/09/2023, do(a) PMZS)

Pag nº 732

de Administração do Exército (RAE).

- b) a comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame do Material (TREM Nr 10), conforme o Art. 70 do RAE.
- c) caso haja necessidade de prorrogação do prazo para recebimento do material, o Presidente da Comissão deverá solicitar, mediante DIEx ao Ordenador de Despesas, que avaliará a concessão do prazo.
- d) o Termo atestando o recebimento do material deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, assinado e entregue na Fiscalização Administrativa em meio físico e em mídia editável para publicação.

(Nota nº 7654, de 21 de setembro de 2023, da Fisc Adm)

2) DESCARGA DE MATERIAL CLASSE II - Designação de Equipe

Nomeio a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para realizarem a conferência dos materiais Classe II - material colchão, para fins de descarga por inservibilidade do material, devendo cumprir as orientações contidas no DIEx nº 34817 - SeçAbst/EscLog/Cmdo 1ªRM - Circular (EB: 64279.043352/2021-13), de 20 de julho de 2021, de acordo com a atividade de homologação de descarga do material de acordo com os Art.64 e Art.66 - IV do (EB40-N-30.950).

2º Ten MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA

Presidente

ST ANDRÉ LUIS MARTINS SALES

Membro

2° Sgt ANDRÉ RENATO SOUZA DA SILVA

Membro

Em consequência:

- a) a comissão deverá receber a documentação junto à Fiscalização Administrativa e terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único, do Art 77 do Regulamento de Administração do Exército (RAE).
- b) a comissão deverá lavrar o Termo de Recebimento e Exame do Material (TEAM 13), realizando a conferência dos materiais.
- c) o Termo de Recebimento e Exame do Material deverá ser confeccionado em 3 (três) vias, assinado e entregue na Fiscalização Administrativa, em meio físico e em mídia editável para publicação.
- d) o Fiscal Administrativo, o Presidente da Comissão e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7665, de 22 de setembro de 2023, da Fisc Adm)

b. AUXÍLIO TRANSPORTE - Solicitação

Deu entrada nesta seção a ficha de solicitação de Auxílio Transporte (SAT), conforme Portaria Nº 098-DGP, 31 de outubro de 2001, Seja efetuado o saque do Auxílio Transporte a parti do dia 18 de setembro de 2023, em proveito dos Militares, conforme SAT (Solicitação de Auxílio

Transporte), de acordo com os DIEx nº 74-Asse1/SSEF/SEF –CIRCULAR, de 20 SET 12 e DIEx nº 105-Asse1/SSEF/SEF, de 23 OUT 12, que estabelecem a aplicação do Bilhete Único e conforme preceitua a letra h, do nº 4, das Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio Transporte; e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro, segue os dados atualizados abaixo:

3° Sgt AUREO GONÇALVES PORFIRIO

Valor diário: R\$ 17,20 Valor Mensal: R\$ 210,10

3° Sgt LEANDRO VIEIRA PEREIRA

Valor diário: R\$ 32,00 Valor Mensal: R\$ 535,70

3° Sgt RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Valor diário: R\$ 31,00 Valor Mensal: R\$ 513,70

3° Sgt JOSIAS **MAXIMO** DE SANTANA

Valor diário: R\$ 23,40 Valor Mensal: R\$ 346,50

Em consequência: o Chefe da SPP e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 7658, de 21 de setembro de 2023, da(o) Sec Pag)

c. EXAME DE PAGAMENTO - Designação de Equipe

Designo o primeiro militar abaixo relacionado como chefe da equipe de exame de pagamento de pessoal relativo ao mês de outubro de 2023 e os demais militares como auxiliares conforme a Portaria nº 002 - SEF, de 03 de fevereiro de 2014:

Evento	Prazo
1. Designação, em Boletim Interno da UG, da equipe encarregada do exame de pagamento de pessoal.	Até o dia 25 (vinte e cinco) do mês anterior ao mês a que se refere o pagamento.
2. Conferência do FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. 3. Verificação do cumprimento do constante do despacho do OD no relatório do mês anterior. 4. Registro da conformidade dos documentos	Após o encerramento das alterações relativas ao pagamento a ser processado, conforme calendário da OM e antes do término do prazo disponibilizado pelo CPEx, para a UG elaborar o FIP/FAP digital, antecedendo o despacho do documento com o OD.
5. Publicação, em BI, dos escolhidos pelo OD para terem os contracheques examinados.	Após a transmissão do FIP/FAP digital.
6. Conferência do FIP/FAP digital (transmissão complementar) com as inconsistências apresentadas nos relatórios de crítica do CPEx e as publicações em BI.	Após a 1ª corrida de pagamento (disponibilização dos relatórios de crítica) e antes da transmissão complementar

Continuação do BI Nr 168, de 25/09/2023, do(a) P	PMZS) Pag nº 734	
7. Conferência do relatório de exclusão de descontos pelo OD, gerado pelo SISCONSIG, com as publicações em BI.	Após a 2ª corrida de pagamento.	
8. Análise do mérito dos saques e dos descontos e	Entre a remessa do FIP/FAP digital e a	
elaboração das Fichas Auxiliares.	disponibilização dos relatórios pelo CPEx.	
necessarios ao exame	Até três dias úteis antes do final do mês a que se refere o pagamento (limite para o CPEx disponibilizar os relatórios).	
10. Conclusão do exame e apresentação do	Até o 2° dia útil do mês subsequente ao que se refere o pagamento.	
11. Publicação, em BI, do Relatório com o despacho do OD.	Até o 4° dia útil do mês subseqüente ao que se refere o pagamento.	
12. Remessa do Relatório de Exame de	Efetuar juntamente com o Relatório de Prestação de	
Pagamento de Pessoal à 1° ICFEx de vinculação.	Contas Mensal (RPCM).	

(Continuação do BI Nr 168, de 25/09/2023, do(a) PMZS)	Pag nº 735		
(Continuação do Bi Ni 100, de 23/09/2023, do(a) F MZ3)	rag II 133		
b) EXAME DO AUXÍLIO TRANSPORTE, DA ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAI DE BENEFICIÁRIOS DO CADBEN/FUSEx.	R, DO CADASTRO		
2° Sgt JOÃO PAULO RODRIGUES DIAS 3° Sgt JONAS SILVA PINTO			
3° Sgt CARLOS EDUARDO CHAVES PEQUENO			
3° Sgt VINICIO PEREIRA DA SILVA Este integrante fez parte da equipe anterior, passa a responder como auxiliar da	aquina da ayama da		
pagamento, a fim de viabilizar o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, problemas pendentes sejam solucionados ou caso contrário, que sejam tomadas as m	assegurando que os		
Em consequência:			
a) O Chefe da Equipe deverá apresentar ao Ordenador de Despesas, até o dia 03 de novembro de 2023 , os duas vias , devendo fazer constar destes documentos se as providências determinadas no despacho correspondomês foram integralmente cumpridas.			
b) o Chefe do Setor de Pagamento Pessoal, o militar mencionado e os demais interessados tomem conhecimento	o e as devidas providências.		
(Nota nº 7667, de 22 de setembro de 2023, da(o) Sec Pag)			
4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA			
1. JUSTIÇA			
Sem Alteração			
2. DISCIPLINA			
Sem Alteração			
ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel Prefeito Militar da Zona Sul			